



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481

DECRETO Nº 050/2018 de 14/10/2018

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por três dias no Município pelo falecimento de Cidadãos Japirenses.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 14 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de outubro de 2018.

LAURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL